



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 734ª (septingentésima trigésima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dezesseis minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, para a 734ª reunião extraordinária: Os Srs. Vers. Fábio da Silva, Antônio Marcos Blunck, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Rosângela Gonçalves Maciel, Darci Lino de Souza, Márcio Toledo Pereira e Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa OAB/ MG 191.820. Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo, Proposições apresentadas a mesa: Proposição de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Fábio da Silva, Francisco Mendes Teixeira e Rosângela Gonçalves Maciel, "Altera o parágrafo 2º do art. 7º, o caput dos artigos 51 e 55, o parágrafo 2º do art. 59 e o parágrafo 5º do art. 74, todos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou Emenda da lei Orgânica em discussão votação, sendo que os votos foram nominais, estando todos os Vereadores de acordo na primeira Sessão para votação. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio da Silva *Assessor Jurídico*